



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)** no orçamento vigente, a saber:

Suplementação:

01.001.01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
- 3.3.90.39.00.00	Outros Serv Terceiros - PJ	40.000,00
- 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	84.000,00
01.001.01.031.0010.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
- 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00
Total Suplementação:		138.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Cancelamento parcial ou total:

01.001.01.031.0010.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
- 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
- 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	8.000,00
- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	4.000,00
- 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
- 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
- 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ	30.000,00
- 3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
- 3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
Total Cancelamento:		138.000,00

Art. 3º Revoga a Resolução nº 002 de 13 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 15 de setembro de 2022, 62º da Emancipação Política.

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 1644 de 19/09/2022, pág. 17-19.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1285/ta>